

BRONZE

I P A N E M A S T U D I O S


A C O R D O C É U



Imagem Ilustrativa.

A C O R D O M A R

A C O R D A A R E I A



E T O D A S E S S A S C O R E S Q U A N D O I N T E R A G E M
C R I A M A C O R - S Í M B O L O D E I P A N E M A .



T H E U N I T E D C O L O R S O F I P A N E M A



O BRONZE DA PRAIA. O BRONZE DO LUXO. DA RENTABILIDADE.






BRONZE

IPANEMA STUDIOS

BRONZE

IPANEMA STUDIOS

P A R A Q U E M V A I M O R A R
É Q U A D R Í S S I M A .

An aerial photograph of a coastal city, likely Rio de Janeiro, Brazil. The image shows a wide, sandy beach with many people and umbrellas, bordered by the ocean. The water transitions from a light turquoise near the shore to a deep blue further out. In the background, there are large, rugged mountains, including one with a prominent peak. The city is densely packed with buildings of various heights and colors, extending from the beach up the slopes of the mountains. The sky is clear and blue. A vertical lens flare effect is visible in the center of the image, extending from the beach area towards the top.

PARA QUEM VAI
INVESTIR É PRUDENTE.

PRUDENTE DE MORAIS, 261

BRONZE

IPANEMA STUDIOS



PRAIA DE IPANEMA

PRAIA DO ARPOADOR

- | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 1 CANTINA DA PRAÇA | 8 BOTECO BOA PRAÇA | 15 BAKED PADARIA & FORNERIA | 22 NOSSO IPANEMA |
| 2 MERCEARIA DA PRAÇA | 9 RESTAURANTE GERO | 16 GAROTA DE IPANEMA | 23 SPICY FISH |
| 3 SÂSEC LAVANDERIA | 10 ARP BAR | 17 CHURRASCARIA CARRETÃO | 24 SI-CHOU ASIÁTICO |
| 4 ACADEMIA BODYTECH | 11 CASA DE CULTURA LAURA ALVIM | 18 ZAZÁ BISTRÔ | 25 PICI TRATTORIA |
| 5 HORTIFRUTI | 12 IL PICCOLO | 19 GALERIA FORUM IPANEMA | 26 TOTO IPANEMA |
| 6 PIZZA CANASTRA | 13 BELMONTE | 20 FARM | 27 ALLMA RESTAURANTE |
| 7 SUPERMERCADO ZONA SUL | 14 ACADEMIA SMARTFIT | 21 QUARTIER IPANEMA | 28 TIFFANY'S RESIDENCE SERVICE |

L I N D Í S S I M A . V A L O R I Z A D Í S S I M A . I P A N E M Í S S I M A

A circular frame captures a serene beach scene at sunset. The sky is a warm, golden-orange hue, with a large, dark rock formation silhouetted against it. In the foreground, three people are silhouetted against the bright light of the setting sun. One person stands on a sand dune, arms outstretched, while two others are on the beach below, one appearing to be in motion. A beach ball is visible on the sand. The overall mood is peaceful and active.

UM VERDADEIRO CLUBE A CÉU ABERTO.
E QUE CÉU!



I P A N E M A Q U A D R Í S S I M A C O M O M U N D O .



O BAIRRO QUE INVENTOU
A BOSSA NOVA E QUE
NÃO PARA DE SE REINVENTAR.
ESSA É A CULTURA
DE IPANEMA.



Foto do local.

O MELHOR DA
GASTRONOMIA
INTERNACIONAL,
TEMPERADO
COM AQUELE SAL
MARINHO QUE
SÓ IPANEMA TEM.



Imagem ilustrativa.



COMO SE NÃO BASTASSE
SER DO LADO DA PRAIA,
AINDA É DO LADO DE
TUDO QUE VOCÊ PRECISA
PARA VIVER.

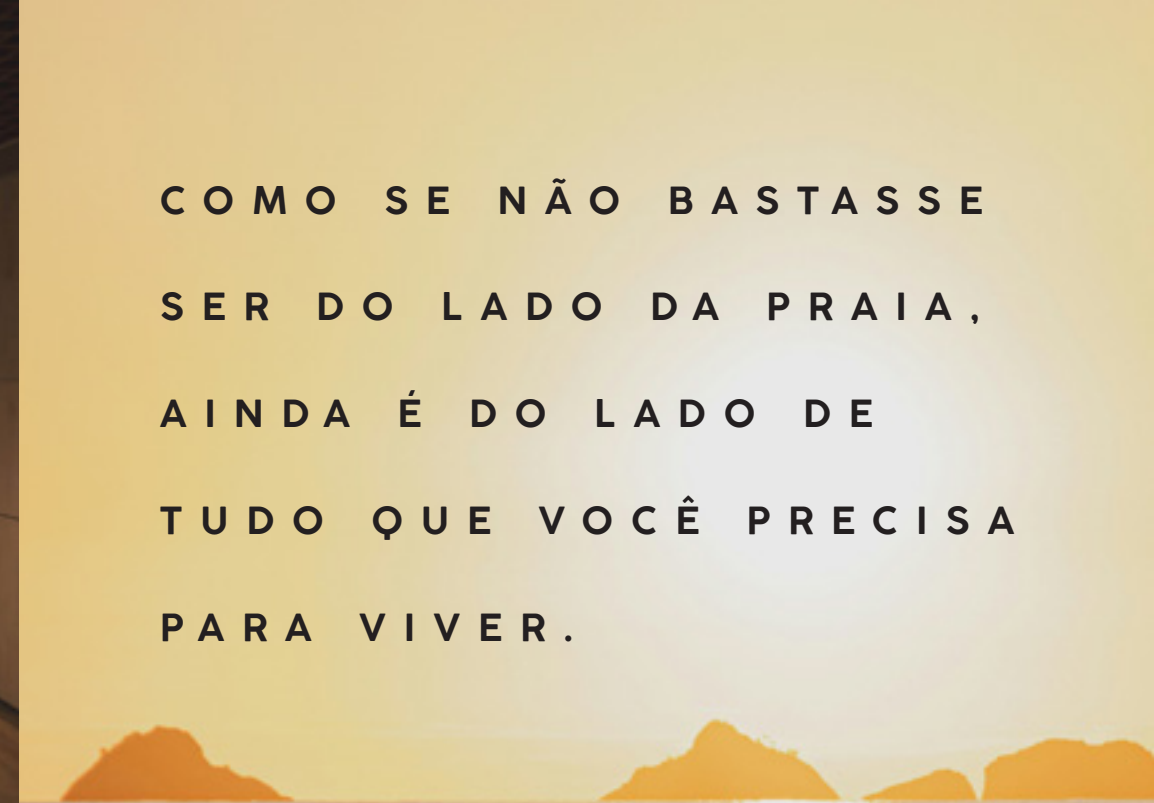


Foto do local.



Fotos do local.




Imagem ilustrativa.





THE GIRL FROM IPANEMA GOES WALKING,
DE BIKE OU DE METRÔ.

Metrô | 2 min | 

IPANEMA É VERÃO O ANO INTEIRO.
INVISTA NO SEU BRONZE.





PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO ACESSO

SAFIRA

APRESENTA:

BRONZE

IPANEMA STUDIOS

STUDIOS, SUÍTES, LOFTS, GARDENS
E COBERTURAS LINEARES
DE 41 A 66M²



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DA FACHADA DIURNA



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DA FACHADA DRAMÁTICA

(ITÉ

PROJETO DE ARQUITETURA
E DECORAÇÃO



O Bronze fica na ligação dos dois bairros mais famosos do Rio: Ipanema e Copacabana. Essa ligação é, essencialmente, marcada pelo encontro entre vegetação, areia e água das praias do entorno, sobretudo no Arpoador, que reluz em bronze ao cair do sol sob aplausos todos os dias.

Queremos que o projeto traga a sensação de um lugar de conforto e permanência, que a própria areia traz. Esse objetivo guia desde a estética, com uma paleta de cores calorosa, até a decisões de ocupação do terreno, como o prisma generoso com previsões de jardineiras, dando o ar de casa aos apartamentos.

FERNANDO COSTA
CITÉ ARQUITETURA



DE UM LADO, A PRAIA.
DO OUTRO, A PRUDENTE.
É O MELHOR DE IPANEMA
PARA TODOS OS LADOS.

É COMO IPANEMA, SEMPRE A MAIS BELA
RECEPÇÃO PARA QUEM CHEGA.



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO LOBBY



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO LOBBY



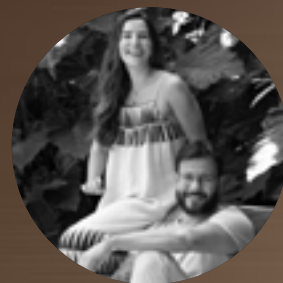
O clima arejado, leve e delicado de Ipanema, berço do nosso projeto, é traduzido através de materiais que se relacionam com a natureza local. O uso de quartzito, madeiras claras e vegetação têm a função de abraçar o local e de se integrar no meio.

O encontro de azuis do Rio de Janeiro também é um aspecto fundamental do nosso projeto. No rooftop, a gente observa o horizonte exuberante, o momento em que céu e mar se tocam. E de forma a continuar essa sensação, uma piscina com borda infinita vai trazer essa experiência para dentro do projeto.

CELSO RAYOL
CITÉ ARQUITETURA



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO ACESSO - DETALHE



Fundado pela Arquiteta Paisagista Maíra Duarte e seu sócio Kaio Duarte, o escritório fica localizado no coração de Ipanema. Somos especializados em projetos residenciais e corporativos de diferentes portes. Nosso compromisso é compreender profundamente as necessidades e desejos de nossos clientes para, então, criar jardins que não apenas inspirem, mas também tragam uma sensação de harmonia e bem-estar, reconhecendo os inúmeros benefícios que um ambiente verde bem planejado pode proporcionar.

MAÍRA DUARTE E KAIO DUARTE
PROJETO DE PAISAGISMO



R O O F T O P F R O N T A L M A R . O S E U B R O N Z E P E R F E I T O .



PISCINA DE BORDA INFINITA PARA O MAR DO ARPOADOR.
VISTA DIGNA DOS APLAUSOS.



UMA COBERTURA DE FRENTE PARA O MAR PARA
TODOS OS MORADORES.



ISSO QUE É FAZER UMA SOCIAL NA PISCINA.





PARA TOMAR UM DRINK
ENQUANTO TOMA UM SOL.



SAUNA COM VISTA PARA
O MAR. MAIS RELAXANTE,
IMPOSSÍVEL.

ALÉM DO
CORPO BRONZEADO,
SARADO.





PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DA SALA DE REUNIÃO

O CHARME DE TER UM
ESCRITÓRIO EM IPANEMA.

IPANEMA É ASSIM, TUDO ACONTECE
EM UM MESMO AMBIENTE.



TODOS OS ESPAÇOS
INTEGRADOS PARA
INTEGRAR AINDA MAIS
OS MORADORES.



VIVER BEM É O GAME.



PODE MANDAR ENTREGAR SUAS COMPRAS
QUE A GENTE CUIDA DE TUDO.



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO DELIVERY

PRECISOU, DESCEU,
COMPROU.



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DO HONEST MARKET



- 1 Fitness
- 2 Sala de Jogos
- 3 Bicicletário
- 4 Lavanderia
- 5 Sala de Convivência
- 6 Honest Market
- 7 Jardineira



- 1 Entrada Social
- 2 Pulmão de Segurança
- 3 Espaço Delivery
- 4 Lobby
- 5 Sala de Reunião
- 6 Garden 101
- 7 Garden 102
- 8 Garden 103
- 9 Loja



- 1 Piscina
- 2 Espaço Gourmet
- 3 Sauna
- 4 Solarium
- 5 Cobertura Linear 1001
- 6 Cobertura Linear 1002
- 7 Cobertura Linear 1003

A landscape photograph capturing the golden hour of sunset. The sky is a warm, uniform orange-gold. In the upper right, the sun is a bright, glowing orb. The foreground and middle ground are dominated by dark, silhouetted mountain peaks. A single bird is captured in flight, its wings spread, against the lighter sky. The overall mood is serene and atmospheric.

P A R A V I V E R O C H A R M E E O E S T I L O D E I P A N E M A .

BRONZE

I P A N E M A S T U D I O S

STUDIOS, SUÍTES, LOFTS, GARDENS E COBERTURAS LINEARES

DE 41 A 66M²



BRONZE

STUDIOS





BRO NZE

IRANEMA STUDIOS



ESTILO É QUE NÃO FALTA EM IPANEMA.





STUDIO

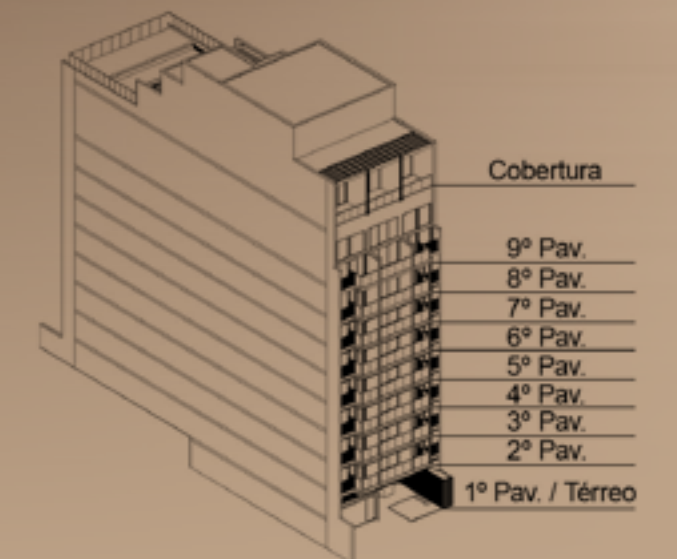
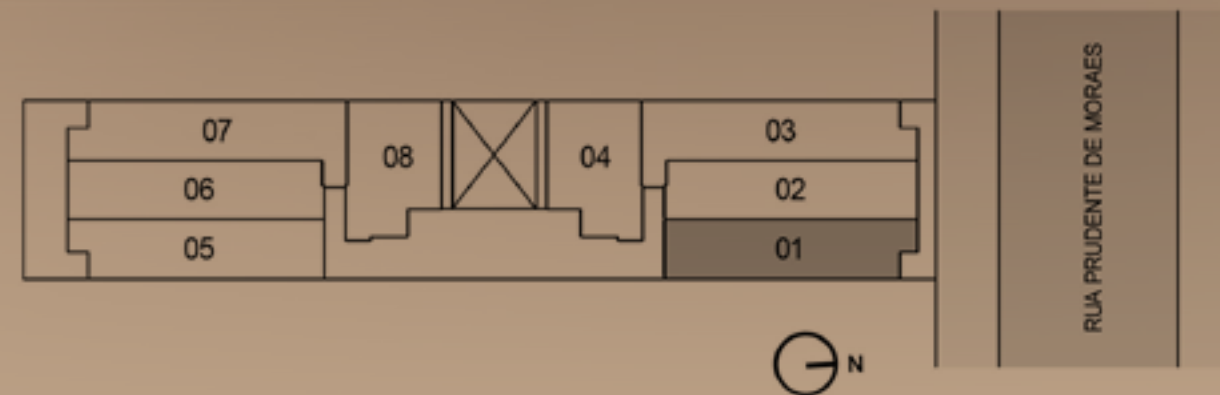
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADES 201 A 801



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO

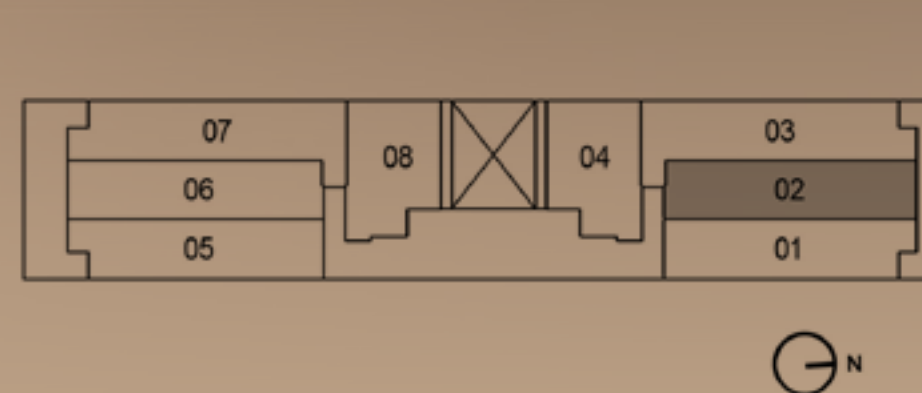
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

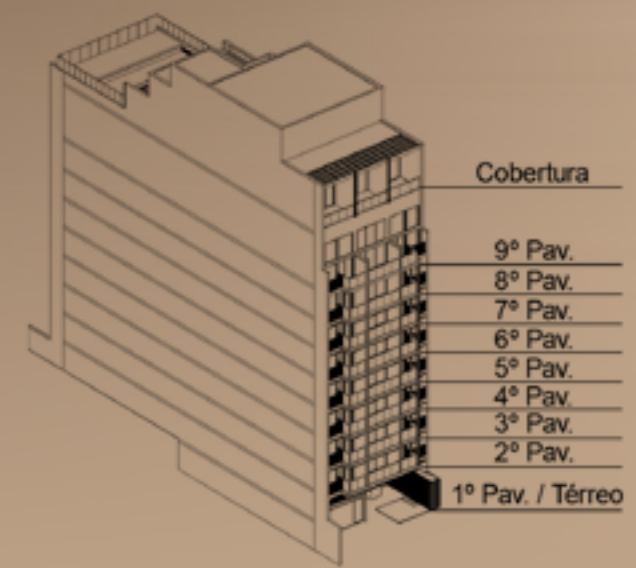
UNIDADES 202 A 802



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



RUA PRUDENTE DE MORAES



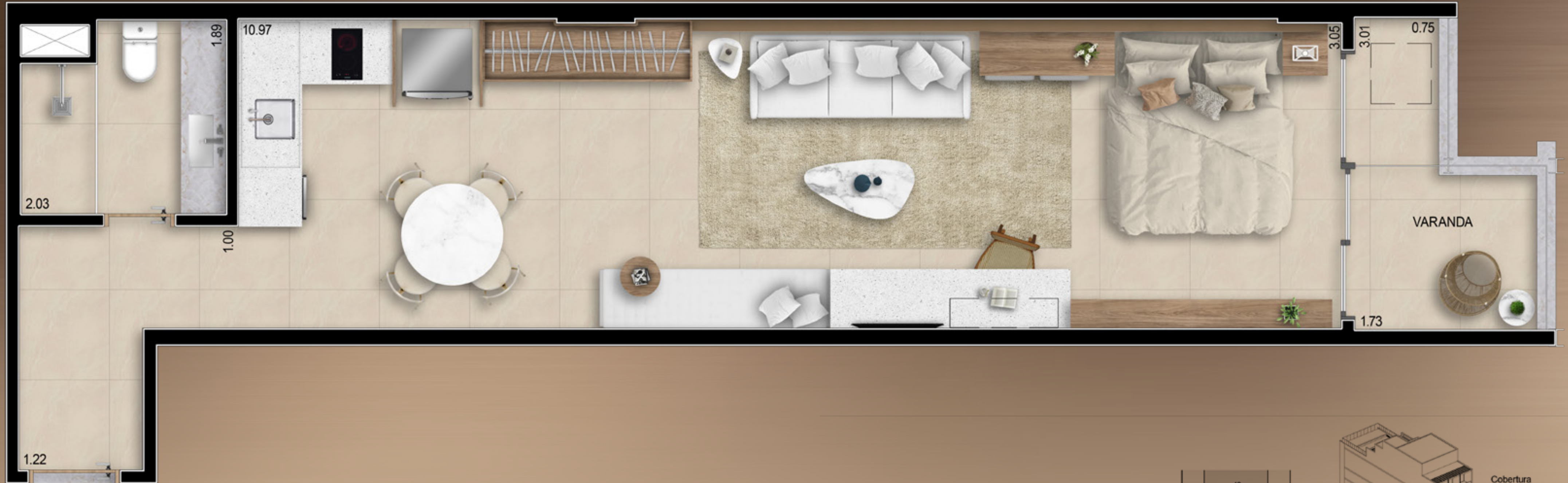


STUDIO

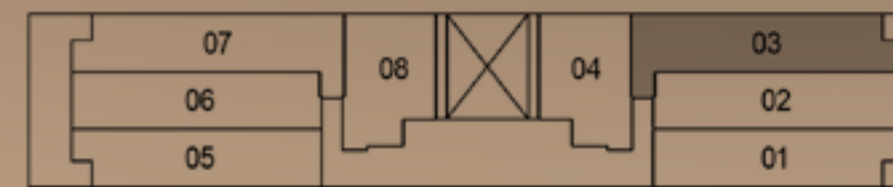
ÁREA PRIVATIVA:

52 M²

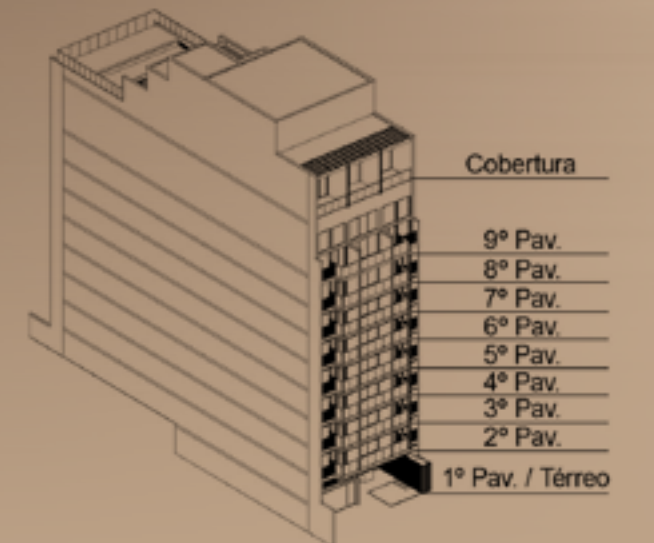
UNIDADES 203 A 803



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



RUA PRUDENTE DE MORAES





STUDIO

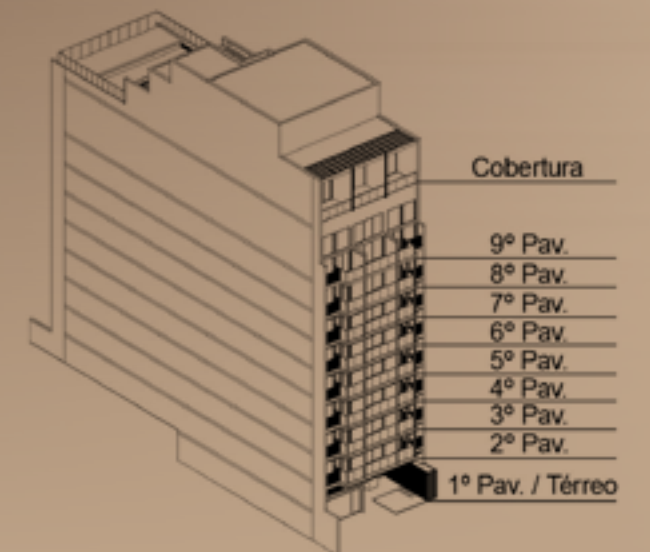
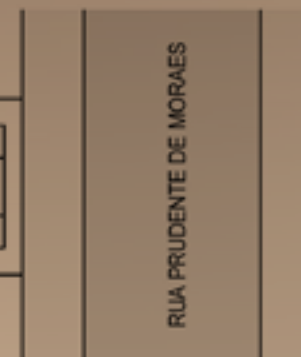
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADES 205 A 805



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO

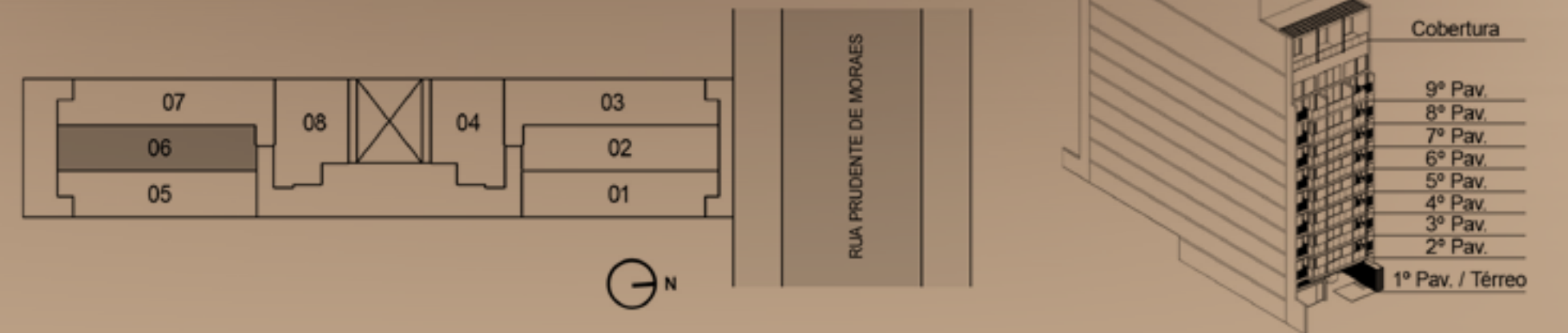
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADES 206 A 806



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO

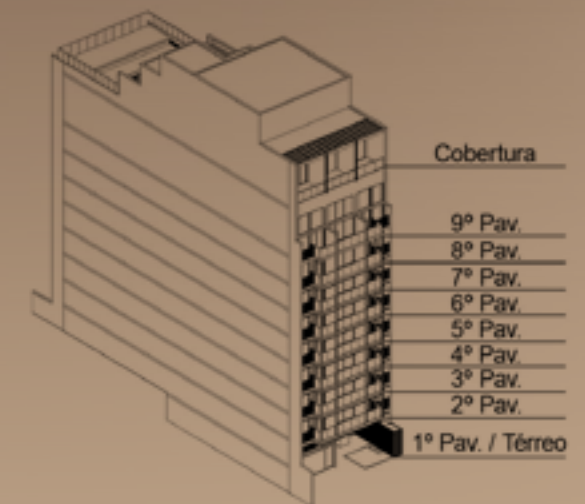
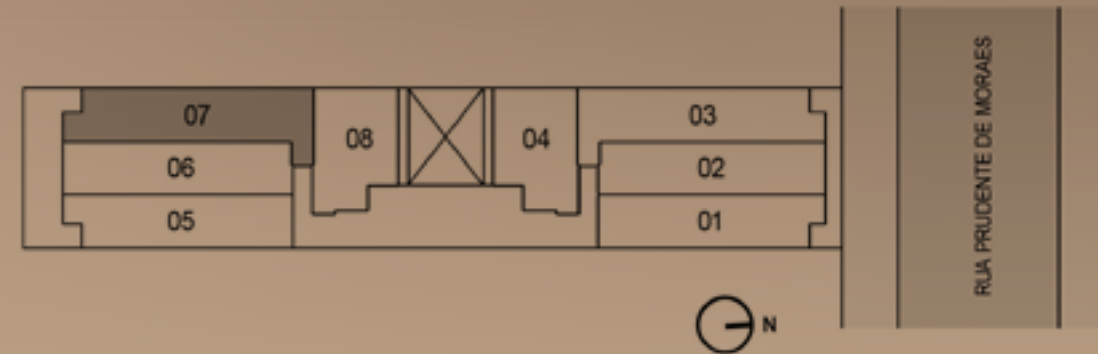
ÁREA PRIVATIVA:

52 M²

UNIDADES 207 A 807



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



BRONZE

SUÍTES

DESCOLADO E CHEIO DE ESTILO.
COMO O MORADOR DE IPANEMA.



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA | SUÍTE COLUNA 08



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA | SUÍTE COLUNA 08



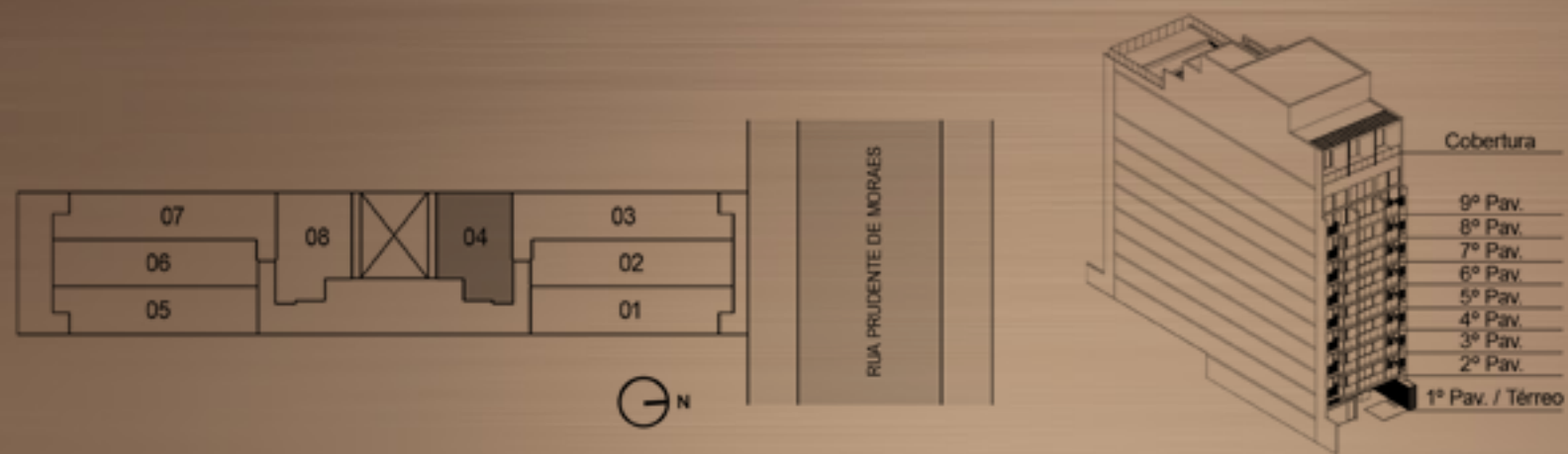


SUÍTE

ÁREA PRIVATIVA:

41 M²

UNIDADES 204 A 804



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



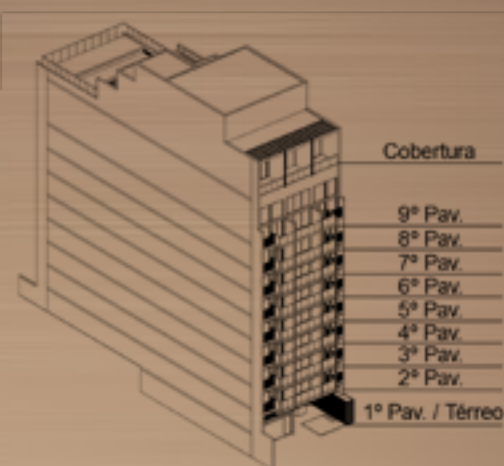
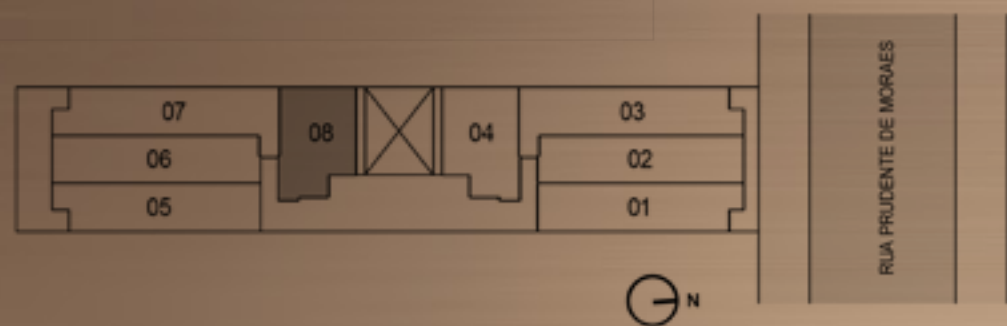


SUÍTE

ÁREA PRIVATIVA:

41 M²

UNIDADES 208 A 808



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



BRONZE

LOFTS

COM TERRAÇO DESCOBERTO
E PÉ DIREITO COM 4,5M

IPANEMA É LIBERDADE.
INCLUSIVE, DE ESCOLHA.





LOFT

ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

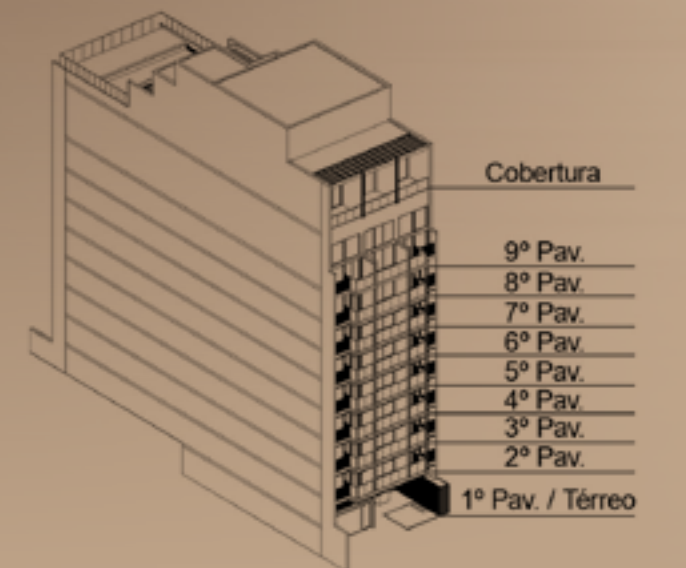
UNIDADE 901



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



RUA PRUDENTE DE MORAES





LOFT

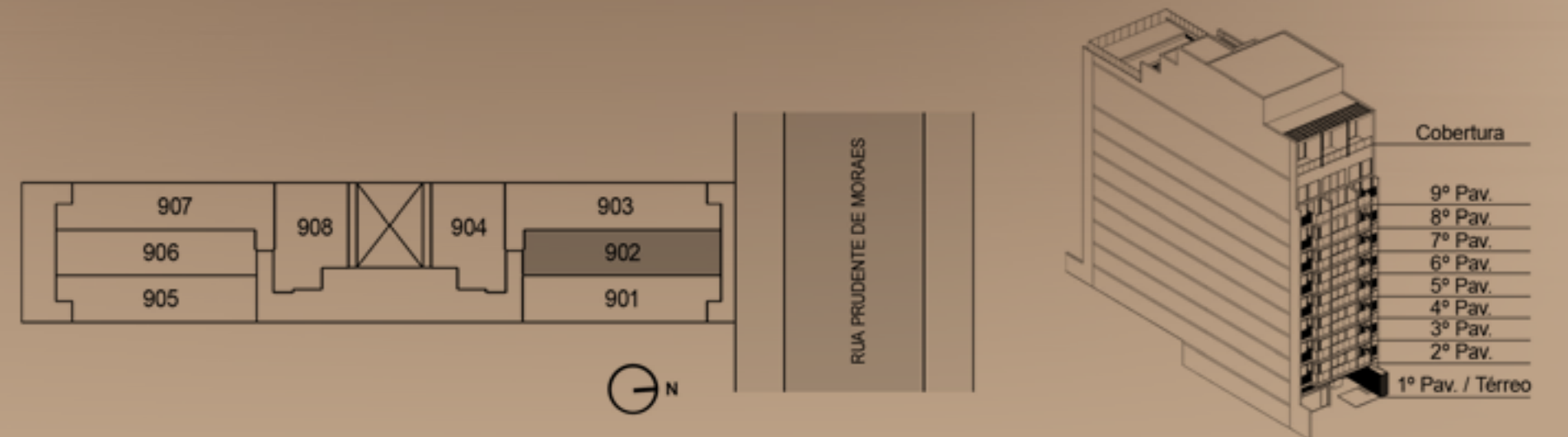
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADE 902



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





LOFT

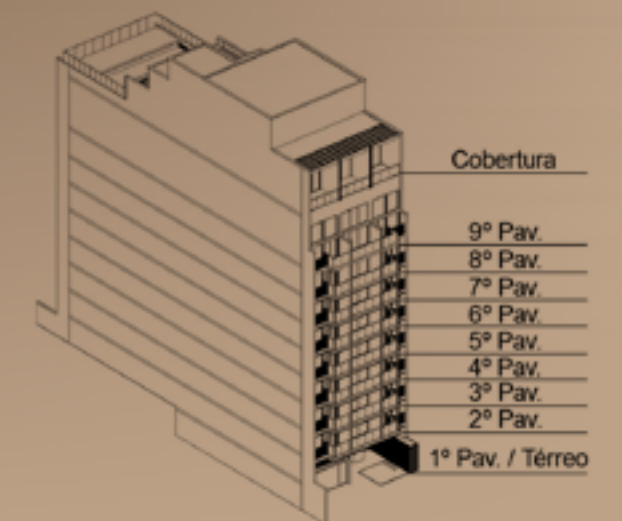
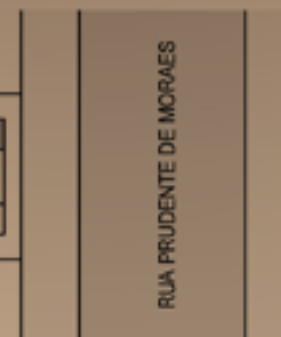
ÁREA PRIVATIVA:

52 M²

UNIDADE 903



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



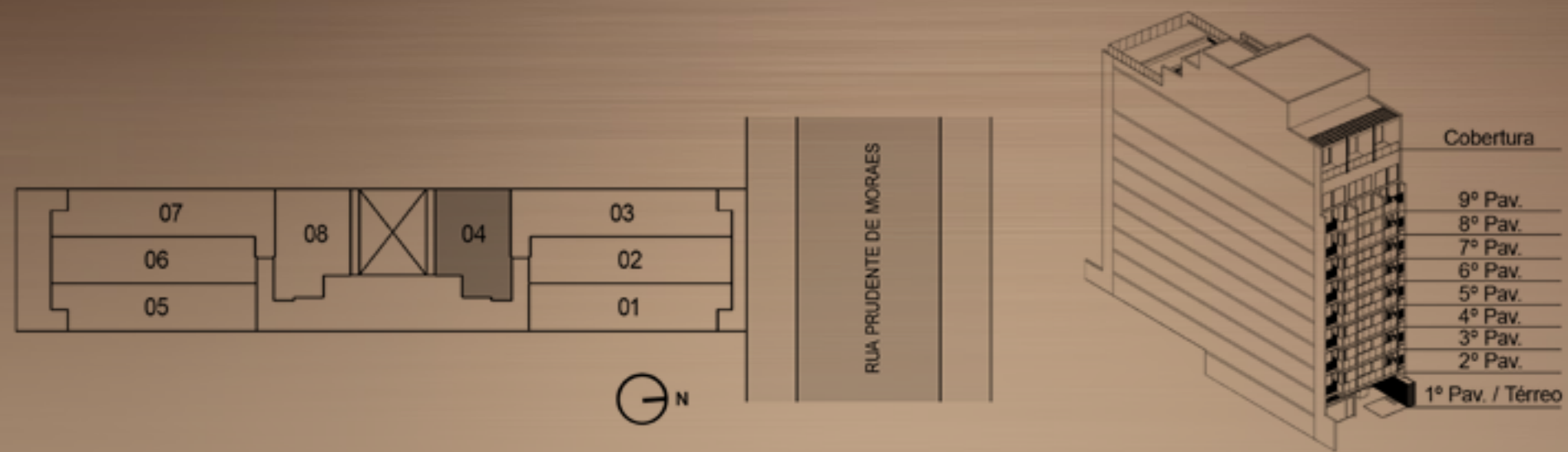


LOFT

ÁREA PRIVATIVA:

41 M²

UNIDADE 904



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



LOFT

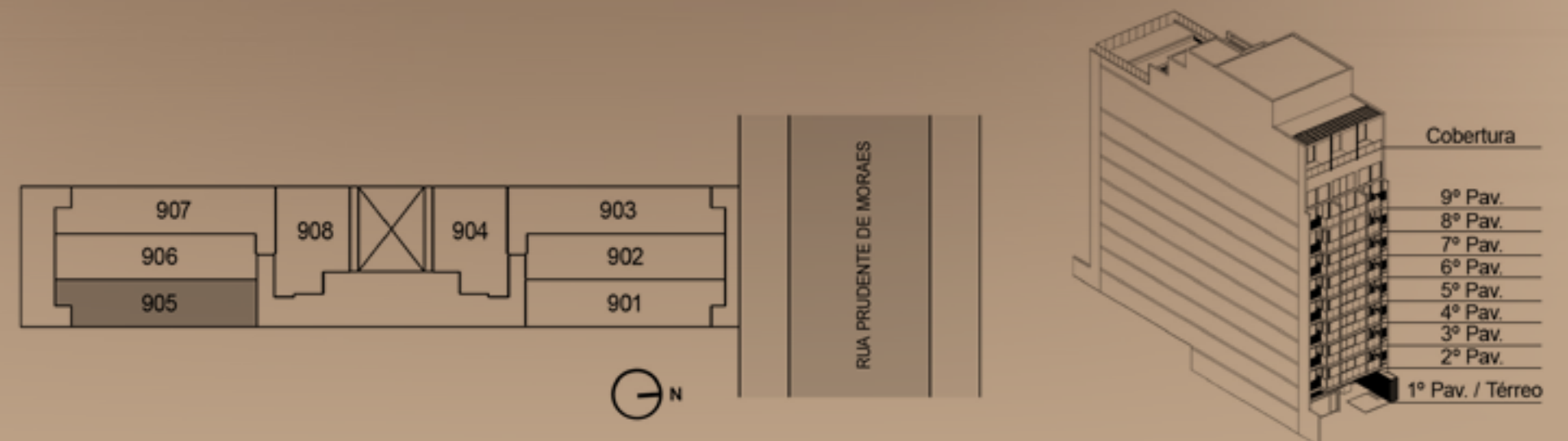
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADE 905



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





LOFT

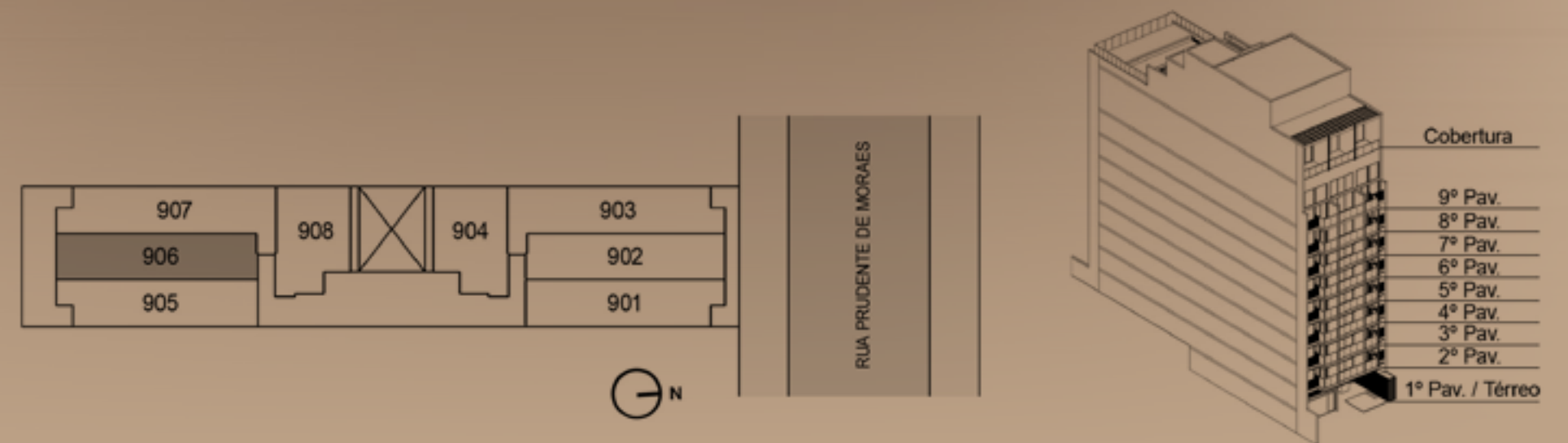
ÁREA PRIVATIVA:

46 M²

UNIDADE 906



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





LOFT

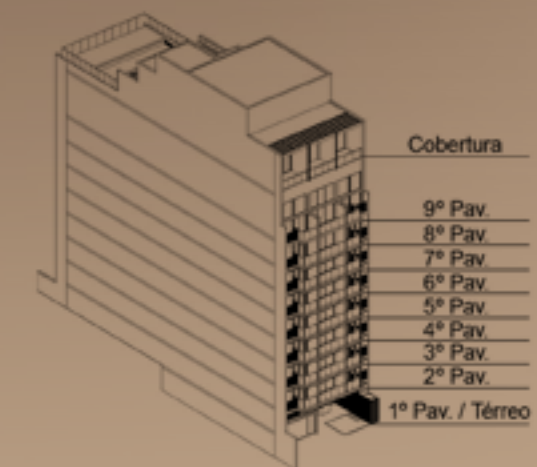
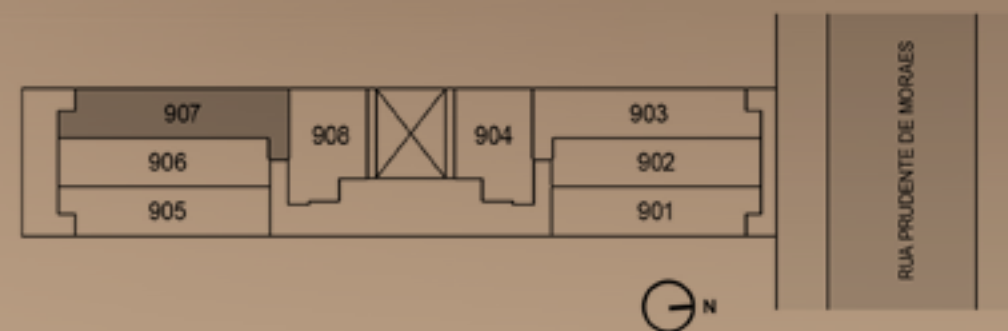
ÁREA PRIVATIVA:

52 M²

UNIDADE 907



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



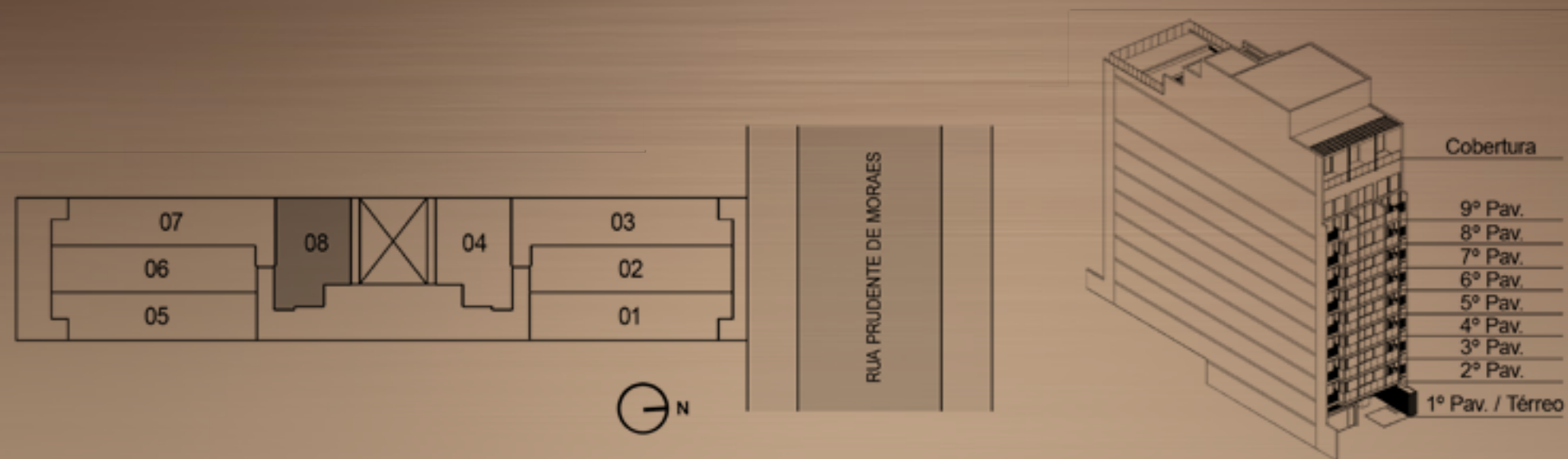


LOFT

ÁREA PRIVATIVA:

41 M²

UNIDADE 908



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





BRONZE

GARDENS



STUDIO GARDEN

ÁREA PRIVATIVA:

59 M²

UNIDADE 101



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO GARDEN

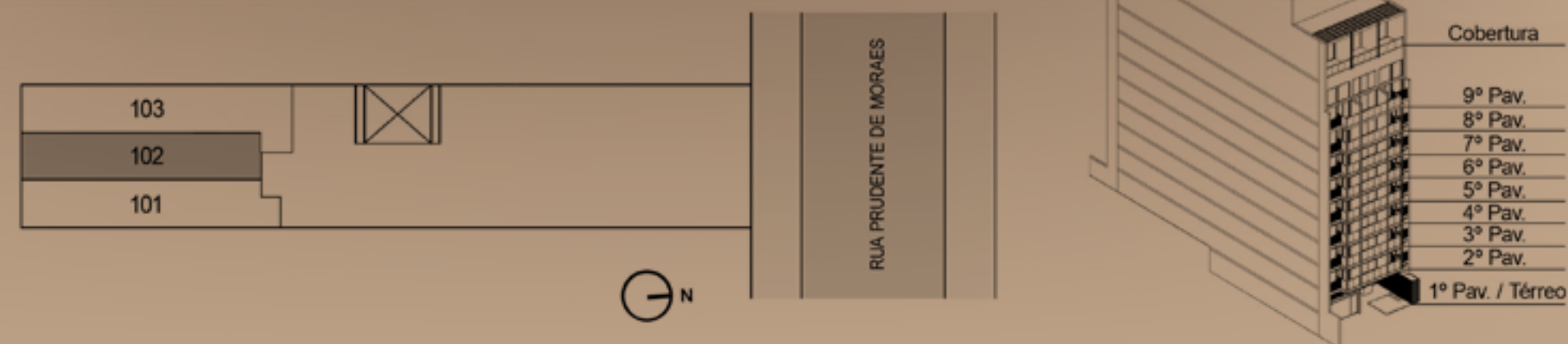
ÁREA PRIVATIVA:

54 M²

UNIDADE 102



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO GARDEN

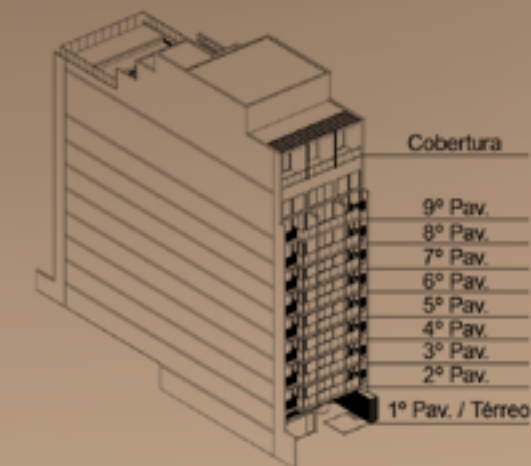
ÁREA PRIVATIVA:

66 M²

UNIDADE 103



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



BRONZE

COBERTURAS LINEARES

COM TERRAÇO DESCOBERTO
E PÉ DIREITO COM 4,5M



STUDIO COBERTURA LINEAR

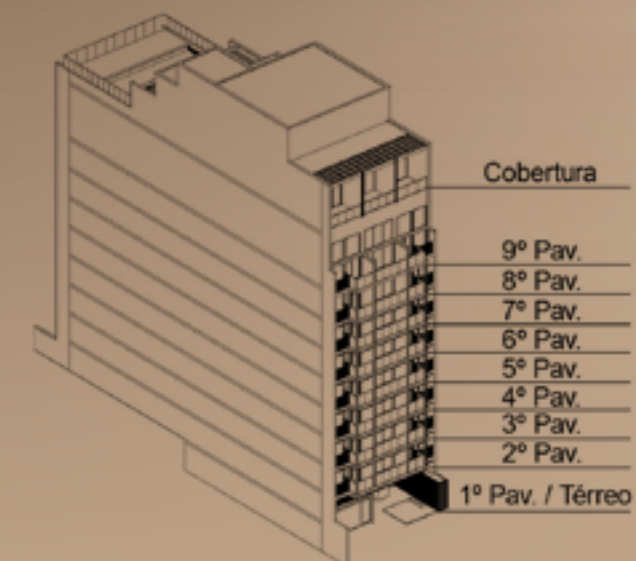
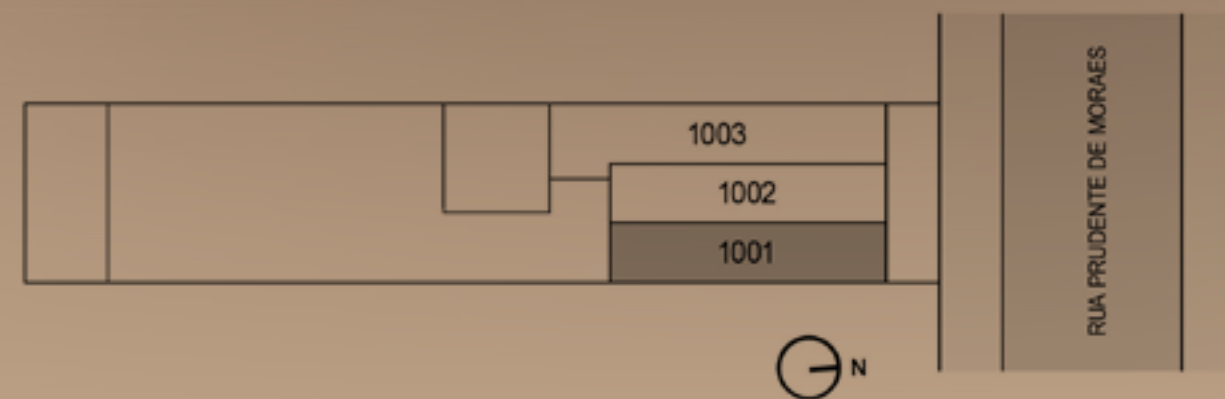
ÁREA PRIVATIVA:

52 M²

UNIDADE 1001



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



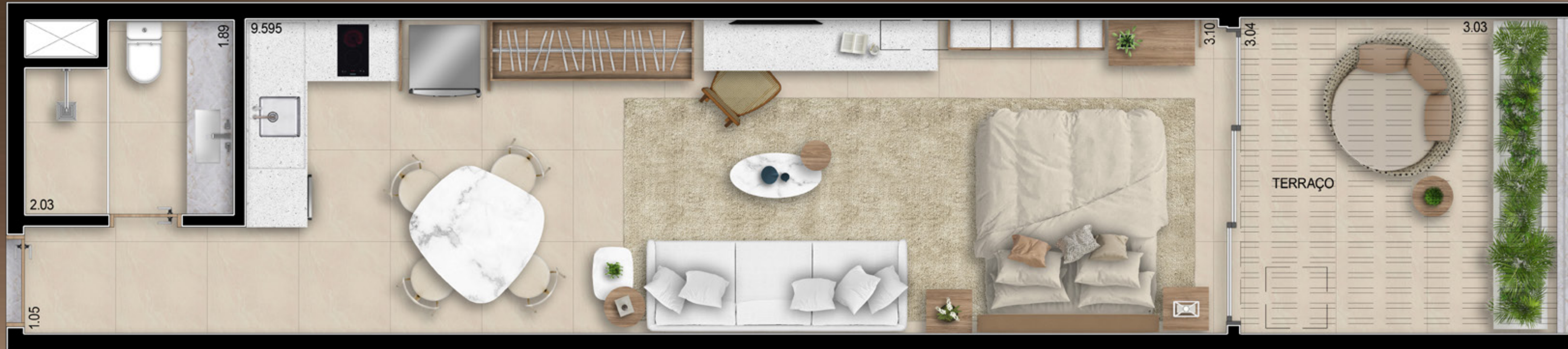


STUDIO COBERTURA LINEAR

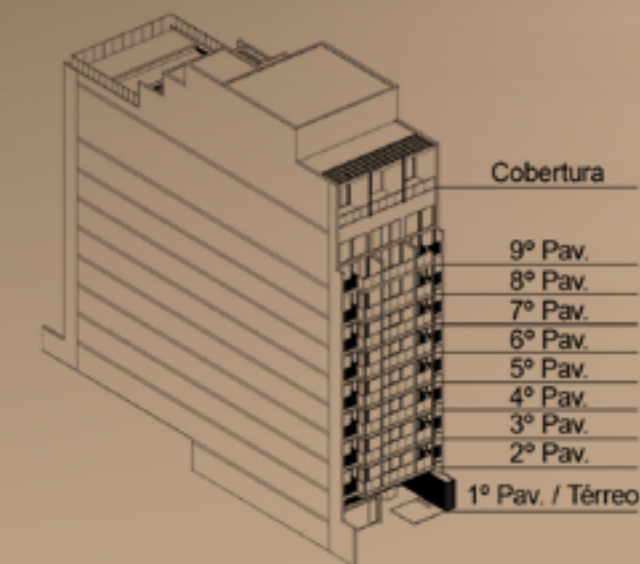
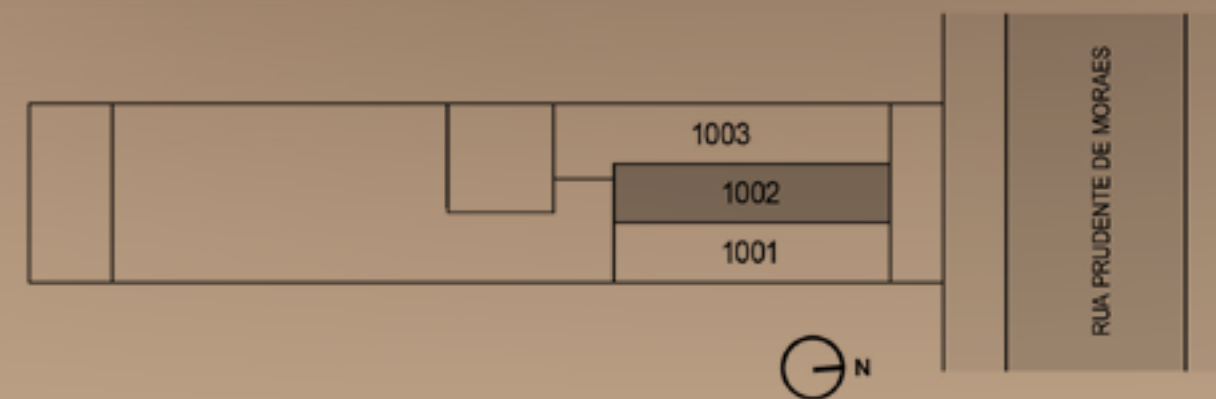
ÁREA PRIVATIVA:

50 M²

UNIDADE 1002



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.





STUDIO COBERTURA LINEAR

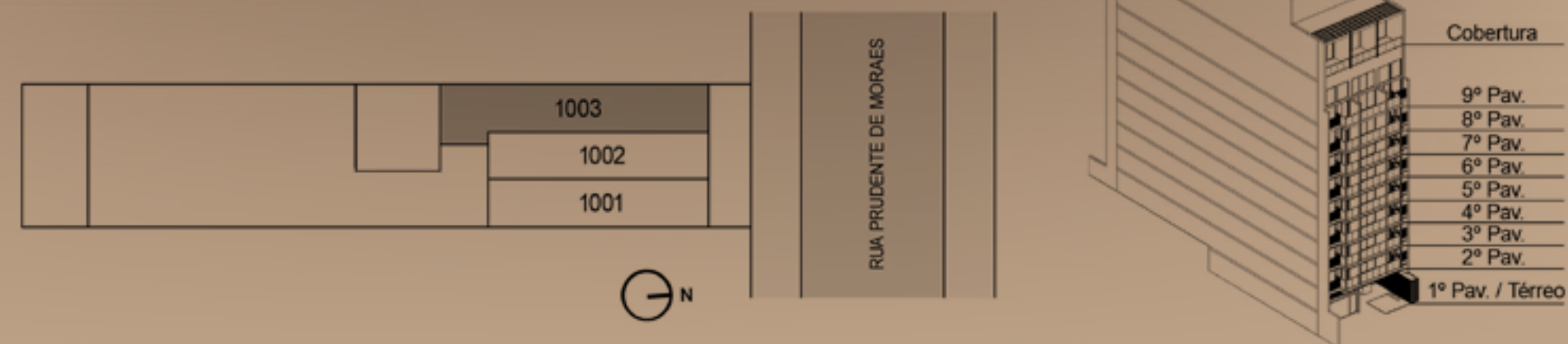
ÁREA PRIVATIVA:

66 M²

UNIDADE 1003



1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
2. Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
3. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
4. As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
5. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
6. Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
7. As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
8. A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
9. Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
10. No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.



TUDO MUNDO SONHA PEGAR

UM BRONZE EM IPANEMA.

QUER INVESTIMENTO MELHOR?

Um grupo sólido, com mais de 89 anos de mercado com executivos especialistas em todas as áreas da administração e ciência da computação. A Lobie nasce com a missão de maximizar a rentabilidade de imóveis de baixa metragem, localizados em pontos estratégicos, através da moradia por assinatura ou aluguel de diárias.



Gestão completa e inteligente das unidades ao condomínio



Transparência



Dados, segurança e atendimento facilitado



Controle de acesso pelo app



Serviços pay per use

MAIS DE
45 MIL

unidades administradas

MAIS DE
10 MILHÕES

de metros quadrados construídos

CERCA DE
2 MIL

colaboradores



TUDO PARA VOCÊ NÃO
SE PREOCUPAR COM NADA.



FULL INTEGRATION

Integração automática no nosso PMS de todas as reservas online. Acompanhe o resultado da sua unidade com a máxima transparência.



LIBERDADE

Possibilidade de utilização da unidade ilimitada. Bloqueie o calendário e use a unidade quando quiser.



CONTACTLESS CHECK-IN & CHECK-OUT

Desfrute de uma experiência de hospedagem mais segura e conveniente com nosso sistema de check-in e check-out contactless. Com tecnologia proprietária, garantimos que a chegada e partida dos hóspedes sejam rápidas e sem complicações.



ALGORITMOS INTELIGENTES

Precificação da unidade feita de forma otimizada por especialistas com a utilização de algoritmos para maximizar a rentabilidade.



GERENCIAL

Análises avançadas sobre as vendas do condomínio em dashboards dinâmicas que garantem um melhor gerenciamento das unidades.



VENDAS

Tarifas-padrão e derivadas, propostas e orçamentos.



Imagem Ilustrativa.

D I F E R E N C I A I S D A S Á R E A S C O M U N S

- Projeto de interiores das áreas comuns assinado pela Cité Arquitetura.
- Ambientes entregues equipados e mobiliados.
- Lobby Social com iluminação e ventilação natural
- Entrada Social com imponente pé direito
- Piscina com borda infinita para o mar
- Sauna a Vapor
- Espaço Gourmet no Rooftop
- Solarium
- Sala de Reunião
- Sala de Televisão
- Sala de Jogos com mesa de sinuca
- Fitness
- Pulmão de Segurança (controle de acesso de pedestres)
- Espaço Delivery para recebimento e guarda temporária de encomendas dos condôminos (controle de acesso delivery)
- Bicletário
- Honest Market*
- Lavanderia
- Wi-fi nas áreas comuns sociais.

*O gerenciamento e a contratação da empresa deverão ser feitos pelo condomínio.



PERSPECTIVA ILUSTRATIVA DA FACHADA NOTURNA



Imagem ilustrativa.

SUSTENTABILIDADE

- Fachada revestida com elementos decorativos, proporcionando menor custo de manutenção.
- Uso de esquadrias de alumínio que tem uma fabricação menos poluente e propriedades que proporcionam melhor vedação para o ambiente interno.
- Empreendimento projetado de acordo com as normas de conforto acústico e térmico.
- Medidas para eficiência energética que visam melhorar o uso das fontes de energia através do dimensionamento das instalações energéticas, uso de lâmpadas de LED, otimização e controle da iluminação e melhor aproveitamento das condições de iluminação natural.
- Sensor de presença nas luzes das escadas e dos halls de serviços, como lixeiras, casa de máquinas e depósitos.
- Previsão de sistema de coleta seletiva.
- Torneiras com fechamento automático nos sanitários das áreas comuns.
- Uso de bacias sanitárias com duplo acionamento.
- Medidores para água individualizados, facilitando o controle de consumo.

SEGURANÇA E TECNOLOGIA

- Fechadura eletrônica na porta de acesso das unidades autônomas.
- Projeto de segurança desenvolvido e assinado pela Haganá.
- Controle de acesso de pedestres.
- Controle de acesso do Espaço Delivery para recebimento de encomendas.
- Infraestrutura para monitoramento remoto.
- Sistema de intertravamento com fechadura eletroímã.
- Gerador de energia para emergências prioritárias condominiais (sistema de pressurização das escadas).



PROJETO EXCLUSIVO
DE SEGURANÇA:
HAGANÁ

BRO
NZE
IPANEMA STUDIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREAS PRIVATIVAS

VARANDA

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
RODAPÉ:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO
PAREDE:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO
TETO:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO

TERRAÇO DESCOBERTO

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
RODAPÉ:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO
PAREDE:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO
TETO:	CONFORME PROJETO DE FACHADA DO EDIFÍCIO

STUDIO

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
RODAPÉ:	POLIESTIRENO E/OU PORCELANATO
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE EM GESSO ESTUQUE

QUARTO

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
RODAPÉ:	POLIESTIRENO E/OU PORCELANATO
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE EM GESSO ESTUQUE

SALA

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
RODAPÉ:	POLIESTIRENO E/OU PORCELANATO
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE EM GESSO ESTUQUE

BANHEIRO

PISO:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
PAREDE:	PORCELANATO PORTOBELLO, ELIANE, PORTINARI OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE E TAMANHO MÍNIMO DE 90X90
TETO:	FORRO DE GESSO COM PINTURA

ÁREAS COMUNS SOCIAIS

CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DE INTERIORES

ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO

ESCADA PRESSURIZADA DE INCÊNDIO

PISO:	PEDRA DECORATIVA OU CONCRETO OU PINTURA
RODAPÉ:	PEDRA DECORATIVA OU PINTURA
PAREDE:	EMBOÇO OU GESSO ESTUQUE COM PINTURA
TETO:	EMBOÇO OU GESSO ESTUQUE OU LAJE APARENTE COM PINTURA

DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE LIXO

PISO:	CERÂMICA OU PORCELANATO
PAREDE:	CERÂMICA OU PORCELANATO
TETO:	LAJE APARENTE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA

VESTIÁRIO E BANHEIROS

PISO:	CERÂMICA OU PORCELANATO
PAREDE:	CERÂMICA OU PINTURA
TETO:	FORRO DE GESSO COM PINTURA

CASA DE MÁQUINA DE PRESSURIZAÇÃO

PISO:	CIMENTADO
RODAPÉ:	PINTURA
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA

GERADOR

PISO:	CIMENTADO
RODAPÉ:	PINTURA
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA OU DESCOBERTO

CASA DE BOMBA DE RECALQUE / CASA DE BOMBA DE INCÊNDIO

PISO:	CIMENTADO
RODAPÉ:	PINTURA
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE COM PINTURA

LIXO

PISO:	CERÂMICA OU PORCELANATO
PAREDE:	CERÂMICA OU PORCELANATO
TETO:	LAJE APARENTE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA

CAIXA D'ÁGUA

PISO:	CONCRETO E/OU FIBRA
PAREDE:	CONCRETO E/OU FIBRA
TETO:	CONCRETO E/OU FIBRA

CASA DE MÁQUINAS DE EXAUSTÃO

PISO:	CIMENTADO
RODAPÉ:	PINTURA
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA

MEDIDORES

PISO:	CIMENTADO
PAREDE:	PINTURA
TETO:	LAJE OU FORRO DE GESSO COM PINTURA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

BANCADAS:	PEDRA DECORATIVA
C.B:	MADEIRA E/OU FERRO E/OU PINTURA
ELEVADORES:	ALTAS SCHINDLER OU THYSSEN KRUPP OU OTIS
ESQUADRIA DE ALUMÍNIO:	PINTURA E/OU ANODIZAÇÃO
ESQUADRIA DE MADEIRA:	PINTURA
FACHADA:	TEXTURA E/OU PINTURA E/OU PORCELANATO E/OU PLASTILHA E/OU PEDRA DECORATIVA
FERRAGENS:	PAPAIZ, LA FONTE, YMD OU SIMILAR
GUARDA-CORPO:	ALUMÍNIO E/OU VIDRO E/OU ALVENARIA
INTERRUPTORES:	PIAL, LEGRAND OU SIMILAR
LOUÇAS:	DECA, DOCOL, LOGASA, INCEPA, CELITE, ROCA OU SIMILAR
METAIS:	DECA, FABRIMAR, DOCOLO, TRAMONTINA OU SIMILAR
PORTÕES/GRADIL:	ALUMÍNIO E/OU FERRO E/OU VIDRO E/OU PLACA CIMENTÍCIA E/OU ALVENARIA
SOLEIRAS E FILETES:	PEDRA DECORATIVA
VEDAÇÕES:	BLOCO DE CONCRETO E/OU BLOCO CERÂMICO E/OU DRYWALL
VIDROS:	INCOLORES E/OU OPACOS E/OU TRANSLUCIDOS E/OU TRANSPARENTES E/OU REFLETIVOS

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONFORME PROJETO ESPECÍFICO QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CONCESSIONÁRIAS, DE ACORDO COM A ABNT OU OUTRAS NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTE, TEREMOS A INSTALAÇÃO DE GERADOR COM ATENDIMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO E BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COM SISTEMA PREFERENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO E PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA.

ELEVADORES

SERÃO INSTALADOS 2 ELEVADORES. A QUANTIDADE DE ELEVADORES ATENDE AO TRÁFEGO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NORMA.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

SERÃO FEITAS CONFORME PROJETO ESPECÍFICO E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS MUNICIPAIS, DAS CONCESSIONARIAS ÁGUAS DO RIO E DE ACORDO COM A ABNT 5626:2020 OU OUTRAS NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTE.

O PROJETO HIDRÁULICO FOI DESENVOLVIDO ADOTANDO O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBAS COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA,

A PARTIR DOS RESERVATÓRIOS INFERIORES, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES RESIDENCIAIS E AO SISTEMA DE AQUECIMENTO.

TODAS AS UNIDADES SERÃO ENTREGUES COM INFRAESTRUTURA PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE INDIVIDUALIZADA POR UNIDADE.

A IMPLANTAÇÃO DOS MEDIDORES E RESPECTIVAS MEDIÇÕES POR EMPRESA ESPECIALIZADA DE MEDIÇÃO SERÁ A CARGO E RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO.

SISTEMA DE AQUECIMENTO

O PROJETO PREVÊ CENTRAL DE ÁGUA QUENTE NO TELHADO, COMPOSTA POR TANQUE DE ACUMULAÇÃO, CONJUGADOS COM AQUECEDORES A GÁS DE EXAUSTÃO FORÇADA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA E BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE.

INSTALAÇÕES GÁS

SERÃO FEITAS CONFORME PROJETO ESPECÍFICO E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS MUNICIPAIS, DAS CONCESSIONÁRIAS NATURGY E DE ACORDO COM A ABNT 15526:2012 A ABNT 13103:2020 OU OUTRAS NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTE.

O PROJETO DE GÁS FOI DESENVOLVIDO PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO LOCALIZADO NO TELHADO.

AR-CONDICIONADO

NAS UNIDADES, SERÃO INSTALADOS E ENTREGUES INFRAESTRUTURA COMPOSTA POR REDES FRIGORÍFERAS, PONTOS DE DRENO E PONTOS DE FORÇA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT SYSTEM E/OU MULTI-SPLIT, ATENDENDO A PONTOS NOS CONJUNTOS, FICANDO POR CONTA DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CONDENSADORAS E EVAPORADORAS, SENDO QUE A ESCOLHA DOS FABRICANTES DEVE SER COMPATÍVEL COM AS BITOLAS DE COBRE INSTALADAS.

AS CONDENSADORAS DEVERÃO FICAR NAS ÁREAS TÉCNICAS E/OU VARANDAS E/OU TERRAÇOS, DE ACORDO COM O PROJETO ESPECÍFICO.

EXAUSTÃO MECÂNICA

SERÁ INSTALADO E ENTREGUE EM FUNCIONAMENTO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA PARA ATENDIMENTO DE BANHEIROS E COMPARTIMENTOS DE ÁREAS COMUNS SEM VENTILAÇÃO NATURAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E EXIGÊNCIAS LEGAIS.

ANTENA COLETIVA / TV POR ASSINATURA

SERÁ ENTREGUE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO SECA) COM PONTOS NAS UNIDADES PARA FUTURA INSTALAÇÃO, PELO CONDOMÍNIO, DE SISTEMA DE ANTENA COLETIVA CONVENCIONAL OU A CABO.

SISTEMA DE VOZ, DADOS E IMAGEM

SERÁ ENTREGUE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO SECA) QUE POSSIBILITA AO ADQUIRENTE UM SISTEMA DE VOZ, DADOS E IMAGEM ATRAVÉS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA, TV OU INTERNET, COMUM AOS SISTEMAS DE ANTENA/TV POR ASSINATURA.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA / TELEFONIA

SERÁ INSTALADO E ENTREGUE EM FUNCIONAMENTO UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA, TIPO INTERFONE, QUE POSSIBILITARÁ AOS CONDÔMINOS SE COMUNICAREM ENTRE SI E COM A PORTARIA.





NOTAS DE PLANTAS HUMANIZADAS:

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos são sugestões de decoração, não fazendo parte integrante do contrato.
- Os revestimentos e acabamentos em suas cores e formas são ilustrativos e estão especificados no Memorial Descritivo.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas, estruturais ou das posturas municipais e de concessionárias ou de condições do entorno, verificadas no decorrer da obra.
- As cotas representadas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1.544 da ABNT.
- A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.
- Poderá haver variação em elementos decorativos, abas e cores da fachada nas varandas em função do pavimento ou coluna, verificar imagens e/ou maquete.
- As unidades serão entregues com infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo split ou multi-split, as evaporadoras e condensadoras poderão sofrer mudanças de posição ou quantidade, caso necessário.
- A instalação e aquisição dos evaporadores e condensadores do sistema de ar-condicionado será responsabilidade do adquirente.
- Não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.
- No projeto das unidades está prevista a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos.

NOTAS GERAIS:

- Todas as perspectivas, plantas, fotos e imagens contidas neste material publicitário são meramente ilustrativas, seus elementos de composição podem sofrer alterações de cor, forma, textura e tamanho.
- As unidades privativas e áreas comuns do projeto serão entregues obedecendo ao projeto executivo e conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que prevalecerá em caso de conflito com qualquer outro material ou informação relativa ao empreendimento, e este poderá sofrer alteração sem aviso prévio em função de posturas municipais, legais e concessionárias.
- No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por similar de mesma qualidade, sempre que encontrar dificuldades em sua aquisição, a fim de evitar atraso em seu cronograma. As padronagens serão definidas de modo a obter-se harmonia e bom gosto na concretização final da unidade.
- A infraestrutura do sistema de ar-condicionado tipo split ou multi-split compreende o dreno da evaporadora, a tubulação de cobre com isolamento térmico, os cabos de força com comando e o ponto de força no quadro elétrico. Ao proprietário caberá a compra dos equipamentos internos e externos, bem como a integração dos mesmos à infraestrutura fornecida.
- A decoração, iluminação, equipamentos e mobiliário das unidades privativas são apenas sugestões, não fazendo parte integrante da unidade.

6. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio, não sendo entregues os utensílios, adornos e acessórios eventualmente previstos nas imagens. A Incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas.

7. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do Projeto Paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo.

8. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas, maquetes e tour virtual referentes ao empreendimento apresentados no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativos, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

9. As vistas apresentadas nas imagens são meramente ilustrativas, podendo não retratar a realidade do local do empreendimento.

10. As unidades serão entregues com esquadrias entre os ambientes abertos e fechados, conforme projeto aprovado na Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros.

11. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as eventualmente oferecidas pela incorporadora.

12. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.

13. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

14. As áreas de lazer, vias, vagas e circulação do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

15. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

16. A Incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros, podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

17. As imagens, fotos, vistas e perspectivas de materiais publicitários do empreendimento são meramente ilustrativas, tendo sido obtidas em sua maioria através de drone, com locais e alturas aproximadas, de modo que podem ter uma margem de erro, não se tratando de promessa de entrega nem de perpetuidade, não sendo devida ao COMPRADOR qualquer espécie de indenização.

18. As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alteradas sem aviso prévio.

19. O projeto considera a utilização de cooktop elétrico, atendendo às exigências dos órgãos públicos, concessionárias e normas técnicas. Dessa forma, não será disponibilizada canalização de gás para as unidades privativas.

20. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão a 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Conforme melhor descrito na cláusula específica da

Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os adquirentes das unidades autônomas, nas épocas próprias, e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD), determinado na

Convenção de Condomínio:

a) Os custos com ligações definitivas de serviços públicos devidas aos poderes públicos ou às empresas concessionárias de serviços públicos (ex.: água, esgoto, luz, força, gás e telefone) do empreendimento. Os itens que compõem a taxa de ligação definitiva encontram-se mais detalhados na Promessa de Compra e Venda.

b) Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, como custos com a averbação da construção e com a assembleia de instalação do condomínio; e custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.

c) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais taxas.

2. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, entre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço de venda das unidades autônomas.

3. Não serão admitidas modificações e visitas nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as, eventualmente, oferecidas pela Incorporadora, dentro do prazo ofertado.

4. O fornecimento e instalação dos itens que não constarem expressamente desta especificação serão de responsabilidade e às expensas dos adquirentes das unidades.

5. A aquisição e a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e de seus equipamentos de apoio na unidade autônoma serão de responsabilidade do adquirente.

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:

Memorial de Incorporação do “BRONZE IPANEMA STUDIOS” prenotado sob o nº 690404 em 30/08/2024 perante ao 5º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Projeto aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o processo EISPRO 2024/15982. Profissionais responsáveis pelos projetos legais: Fernando José Barbosa da Costa Junior - CAU A52845-5 e Celso Rayol Junior - CAU A18838-7. Profissional responsável pela execução da obra: Carlos Frederico Juca Huhn - CREA RJ 2004106987. Primando pelo direito de informação, durante o período da execução de obras do empreendimento, a Incorporadora irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias da data prevista no contrato de promessa de compra e venda da unidade, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.

BRONZE

IPANEMA STUDIOS

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 261 – IPANEMA

ÁREA DO TERRENO: 508 METROS

NOME DO EDIFÍCIO: BRONZE IPANEMA STUDIOS

NÚMERO DE UNIDADES: 70 UNIDADES + 1 LOJA

NÚMERO DE BLOCOS: 01

UNIDADES POR ANDAR: 8 (SENDO 4 POR NÚCLEO DE ELEVADOR)

ELEVADORES: 2 ELEVADORES

VAGAS PARA BICICLETAS: 70 BICICLETAS

LOJA – 66 M²

GARDEN – 54 A 66 M²

SUÍTE – 41 M²

STUDIO – 46 A 52 M²

COBERTURA LINEAR – 50 A 66 M²

RESUMO PROJETO: 41 A 66 M²

PROJETO DE ARQUITETURA E FACHADA: CITÉ ARQUITETURA

PROJETO DE INTERIORES DAS ÁREAS COMUNS: CITÉ ARQUITETURA

PROJETO DE SEGURANÇA: HAGANÁ

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO: SAFIRA ENGENHARIA

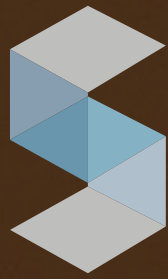
LAZER:

- PISCINA COM BORDA INFINITA PARA O MAR
- SAUNA A VAPOR
- ESPAÇO GOURMET NO ROOFTOP
- SOLARIUM
- SALÃO DE REUNIÃO
- SALA DE TELEVISÃO
- SALA DE JOGOS COM MESA DE SINUCA
- FITNESS

DIFERENCIAIS:

- ROOFTOP COM VISTA PARA O MAR
- LOBBY SOCIAL COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL
- PULMÃO DE SEGURANÇA
- ESPAÇO DELIVERY
- ENTRADA SOCIAL COM IMPONENTE PÉ DIREITO
- BICICLETÁRIO
- HONEST MARKET

Incorporação e Construção:



SAFIRA
E N G E N H A R I A

1. Todas as perspectivas, plantas, fotos e imagens contidas neste material publicitário são meramente ilustrativas, seus elementos de composição podem sofrer alterações de cor, forma, textura e tamanho. 2. As unidades privativas e áreas comuns do projeto serão entregues obedecendo ao projeto executivo e conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que prevalecerá em caso de conflito com qualquer outro material ou informação relativa ao empreendimento, e este poderá sofrer alteração sem aviso prévio em função de posturas municipais, legais e concessionárias. 3. No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por similar de mesma qualidade, sempre que encontrar dificuldades em sua aquisição, a fim de evitar atraso em seu cronograma. As padronagens serão definidas de modo a obter-se harmonia e bom gosto na concretização final da unidade. 4. A infraestrutura do sistema de ar-condicionado tipo split ou multi-split compreende o dreno da evaporadora, a tubulação de cobre com isolamento térmico, os cabos de força com comando e o ponto de força no quadro elétrico. Ao proprietário caberá a compra dos equipamentos internos e externos, bem como a integração dos mesmos à infraestrutura fornecida. 5. A decoração, iluminação, equipamentos e mobiliário das unidades privativas são apenas sugestões, não fazendo parte integrante da unidade. 6. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio, não sendo entregues os utensílios, adornos e acessórios eventualmente previstos nas imagens. A Incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas. 7. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do Projeto Paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo. 8. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas, maquetes e tour virtual referentes ao empreendimento apresentados no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativos, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais. 9. As vistas apresentadas nas imagens são meramente ilustrativas, podendo não retratar a realidade do local do empreendimento. 10. As unidades serão entregues com esquadrias entre os ambientes abertos e fechados, conforme projeto aprovado na Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros. 11. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as eventualmente oferecidas pela incorporadora. 12. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno. 13. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo. 14. As áreas de lazer, vias, vagas e circulação do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local. 15. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias. 16. A Incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros, podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento. 17. As imagens, fotos, vistas e perspectivas de materiais publicitários do empreendimento são meramente ilustrativas, tendo sido obtidas em sua maioria através de drone, com locais e alturas aproximadas, de modo que podem ter uma margem de erro, não se tratando de promessa de entrega nem de perpetuidade, não sendo devida ao COMPRADOR qualquer espécie de indenização. 18. As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alteradas sem aviso prévio. 19. PRPA: Cité Arquitetura - Fernando José Barbosa da Costa Junior - CAU A52845-5 e Celso Rayol Junior - CAU A18838-7. 20. PREO: Carlos Frederico Juca Huhn - CREA RJ 2004106987. 21. A incorporação imobiliária do empreendimento foi prenotado sob o n° 690404 perante ao 5° Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Impresso em Outubro de 2024.